

# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL & COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 326/2023 AUTORIA: MESA DIRETORA

#### PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de Iniciativa da Mesa Diretora que dispõe sobre a concessão do abono natalino no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) aos seus servidores.

As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

Valendo-se de sua atribuição, como prevê o Art. 80, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, está Comissão entende que, a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, bem como não infringe o Art. 88, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Legislativo de autorização legislativa, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

#### CONCLUSÃO

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saguarema, 28 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Vereador – Presidente



### PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

EVANILDO FERREIRA DA SILVA Membro UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA Membro

ELÍSIA RANGEL DE FREITAS
Vereador – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Membro

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Membro